



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO

AV EVARISTO CAVALHERI, 281

44.919.314/0001-68

Exercício: 2026

DECRETO Nº 2284 , DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.1519

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.964.838,86 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

1.964.838,86

Excesso

02	08	02	ENSINO FUNDAMENTAL		
		271	12.361.0012.2077.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	1.200.000,00
				Reforma e adequações Escola Prof.ª Neuza Berbel Bernava	F.R.: 0 02 81
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			200 008	Reforma e adequação EMEFEI	

Superávit Financeiro

02	08	02	ENSINO FUNDAMENTAL		
		272	12.361.0012.2077.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	528.838,86
				Reforma e adequações Escola Prof.ª Neuza Berbel Bernava	F.R.: 0 01 00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			01	TESOURO	
			220 004	ENSINO FUNDAMENTAL (25%)	
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
		275	10.301.0017.2058.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	20.000,00
				MANUT. MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	F.R.: 0 01 00
			3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	
			01	TESOURO	
			310 000	SAÚDE-GERAL	
		276	10.301.0017.2026.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	150.000,00
				MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA	F.R.: 0 02 00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
			300 067	CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA ESTADO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO

AV EVARISTO CAVALHERI, 281

44.919.314/0001-68

Exercício: 2026

DECRETO Nº 2284 , DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.1519

Superávit Financeiro

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

277	10.301.0017.2026.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	8.000,00
		MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA	F.R.: 0 02 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300 067	CUSTEIO ATENÇÃO BÁSICA ESTADO	
278	10.301.0017.2026.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	50.000,00
		MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA	F.R.: 0 05 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 007	CUSTEIO-ARLINDO CHINAGLIA	
279	10.301.0017.2026.0000	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	8.000,00
		MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA	F.R.: 0 05 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	800 007	CUSTEIO-ARLINDO CHINAGLIA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 1.200.000,00

Superávit Financeiro: 764.838,86

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUCAS DE OLIVEIRA BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL